



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de outubro de 2016

Edição nº 1.612

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 981, de 17 de outubro de 2016

Altera dispositivo do Decreto nº 688/2015, que aprovou o Loteamento "Novos Tempos", implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 421/2016, de 14 de outubro de 2016, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 688, de 24 de agosto de 2015, que aprovou o Loteamento "Novos Tempos", implantado nesta cidade de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 3º** – ...

...

VIII – Rua Olivo Finatto;

..."

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 452, de 13 de outubro de 2016

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marisa Ramos dos Santos Cardoso** no segundo cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 40.468, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marisa Ramos dos Santos Cardoso** no segundo cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão

02, Referência "Q" da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.695,57 (três mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 12 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 456, de 17 de outubro de 2016

Designa servidores municipais para responder por cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para responderem por cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, **a contar desta data até 31 de dezembro de 2016**, os seguintes servidores municipais:

I – Roni Alvarenga de Mello Padilha, pelo cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística, com lotação na Secretaria de Segurança e Trânsito;

II – Josefina da Costa dos Santos, pelo cargo em comissão de Coordenadora de Educação para o Trânsito, com lotação na Secretaria de Segurança e Trânsito;

III – Claudia Carneiro da Silva Piacenti, pelo cargo em comissão de Diretora da Escola de Administração Pública, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de outubro de 2016

Edição nº 1.612

Página 2

PORTARIA Nº 457, de 17 de outubro de 2016

Constitui a Comissão de Avaliação e Seleção de beneficiários do Programa "Atleta na Universidade", para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei "R" nº 121, de 24 de setembro de 2014,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 224/2016, de 13 de outubro de 2016, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Avaliação e Seleção de beneficiários, para o exercício de 2017, do Programa "Atleta na Universidade", instituído pela Lei "R" nº 121/2014, composta pelos seguintes membros:

- I – Anita Inês Klemann de Oliveira Rosa;
- II – João Carlos Beloto;
- III – Mauro José Ansolin;
- IV – André Rogério Palm Alcará;
- V – Lourdes Kappes;
- VI – José Caracuel Gimenez Junior;
- VII – Tatiana Figueiredo Pedroso;
- VIII – Fabiano Fuscarini de Oliveira;
- IX – Marli Gonçalves Costa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de panificação e confeitaria para confecção do bolo comemorativo ao 64º Aniversário do município, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 04 DE NOVEMBRO DE 2016, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos rodoviários composto por 1 (uma) Motoniveladora, 1 (uma) Retroescavadeira 4X4, 01 (um) Rolo Compactador Vibratório Combinado com Tandem com Pneus e 04 (quatro) Caminhões Caçamba Basculante 6X4, de acordo com especificações constantes no MODELO 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, sofreu alterações nas CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO – MODELO 7, no Lote nº 03 – Rolo Compactador Vibratório Combinado com Tandem com Pneus. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br.

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 18 de OUTUBRO de 2016, às 14h00min, **poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 01 DE NOVEMBRO DE 2016**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

LUIS CARLOS FABRIS
PREGOEIRO
17 de outubro de 2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2016 **PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.**

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na Estrada Rural OT446, Linha Carvalho, Distrito da Sede (1.430 metros entre os pontos 24°44'48,96"S; 53°41'38,09"O e 24°45'04,36"S; 53°40'50,65"O), neste Município de Toledo – PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1991 de 07 de Janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** R\$ 271.594,26 (duzentos e setenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1076/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na Estrada Rural OT446, Linha Carvalho, Distrito da Sede (1.430 metros entre os pontos 24°44'48,96"S; 53°41'38,09"O e 24°45'04,36"S; 53°40'50,65"O), neste Município de Toledo – PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de outubro de 2016

Edição nº 1.612

Página 3

Municipal nº 1991 de 07 de Janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 271.594,26 (duzentos e setenta e

um mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos). Contrato firmado em 06 de Outubro de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 061/2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Transferências Diretas do FNDE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	07/10/2016	22.533,28
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	07/10/2016	128.862,00

NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 152, de 14 de outubro de 2016.

Designa servidor para fiscalização de Ata de Registro de Preços nº 11/2016.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 11/2016, oriundo do processo do Pregão Presencial nº 6/2016, cujo objeto é a aquisição de Gasolina Comum, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de outubro de 2016.

WALMOR LODI
Presidente em exercício da Câmara Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de guarda-corpo em aço galvanizado, com pintura epóxi cor a definir, instalado na ponte arroio Toledo conforme projeto, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 31/10/2016, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

Abertura: 31/10/2016 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 18 de outubro de 2016 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br - Fone (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo, 17 de outubro de 2016.

LIDIO MICHELS
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de outubro de 2016

Edição nº 1.612

Página 4

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.